

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - (DFD)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
ÁREA REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO): Departamento de Investimento	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Murilo Percário Rodrigues	MATRÍCULA: 100006
CARGO/FUNÇÃO: Assessor da Superintendência	

OBJETO
Contratação dos Serviços de Consultoria de Valores Mobiliários, no âmbito de investimentos, voltados aos Regimes Próprios de Previdência Social, conforme os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.693/2021, Portaria nº 1.467/2022 com suas alterações, Resolução CVM nº 19/2021, Resolução CVM nº 175/2022 e suas; elaboração de estudo de Asset Liability Management (ALM) que analisa a relação entre os ativos (recursos financeiros e investimentos) e os passivos (compromissos previdenciários) do RPPS ao longo do tempo e ferramenta com as informações necessárias para a realização do Cálculo de Rentabilidade sobre Resgates, de acordo com as especificações do IPC 14 (Instruções de Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS)
TIPO: <input type="checkbox"/> Serviços não continuados. <input checked="" type="checkbox"/> Serviço Continuoado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. <input type="checkbox"/> Serviço Continuoado COM dedicação exclusiva de mão de obra. <input type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material Permanente / Equipamento <input type="checkbox"/> Obra / Serviços de Engenharia <input type="checkbox"/> Material de T.I.C. <input type="checkbox"/> Serviço de T.I.C. <input type="checkbox"/> Outros: _____

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Necessidade de Serviços de Consultoria de Valores Mobiliários, no âmbito de investimentos, voltados aos Regimes Próprios de Previdência Social, conforme os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.693/2021, para entre outros fazer pareceres, análise de fundos, acompanhamento diário, envio de Aprs, dados para o Dair e etc.

ENCAMINHAMENTO PARA AUTORIDADE COMPETENTE:

Encaminho o presente Documento de Formalização de Demanda, para o Superintendente e ordenador de despesas, juntamente com os documentos anexos, para ciência, autorização e deliberações quanto à contratação solicitada.

Murilo Percário Rodrigues
Responsável Pela Demanda

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Na qualidade de autoridade competente e ordenador de despesas, tomo ciência do conteúdo do presente DFD e seus anexos, entendo a demanda como necessária e, portanto, autorizo a continuidade do procedimento para contratação. Encaminho ao Agente de Contratação, Diego Lopes de Souza, para as providências necessárias.

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do BOTUPREV